



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 002736/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL PESSOAL – SMP COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CHAMADAS (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO) NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN).

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Recorrente: TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ 02.558.157/0001-62).

Recorrida: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 19.813.396/0001-14)

DECISÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira no Julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2023;

CONSIDERANDO que foi verificada e comprovada a capacidade da licitante para prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a inabilitação da licitante arrematante ensejaria em grave inobservância aos princípios licitatórios.

DECIDE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 1 – **CONHECER** o presente recurso e contrarrazão, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** ao recurso e **PROVER** a contrarrazão, de forma que se mantem **HABILITADA** a empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**.

- 2 – Retornem os autos para o setor de Licitações e Contratos para prosseguimento.

- 3 - Notificar a empresa recorrente e ao seu representante legal, via fax, e-mail ou pessoalmente, para conhecimento da presente decisão.

Vargem Alta/ES, 14 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal